

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 10/12/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 30 06/2012

João Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 06/06/2012

João Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Aprova o pedido do Processo PL nº 012/2012 – PMC/SEPLAN nº 2011/006846-1, de interesse da empresa Lindon Johnson Madeiras e Materiais de Construção Ltda. - ME, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 05 de junho do corrente ano, apreciou o processo em referência, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado pela empresa Lindon Johnson Madeiros e Materiais de Construção Ltda. - ME, objeto do **Processo PL nº 012/2012 – PMC/SEPLAN nº 2011/006846-1**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 06 de junho de 2012.

Ver. JOSÉ RICARDO FELIX ALVES
Presidente